

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 99/64

APROVA as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Fevereiro de 1964.-

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao mês de Fevereiro de 1964 e constantes - do Processo nº 67.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, em 14 de Abril de 1964.

Americo Massinelli
-(AMERICO MASSINELLI)-

Presidente

João Henrique de Macedo Mendes
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

1º Secretário

Antonio Molinari
-(ANTONIO MOLINARI)-

2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

João Henrique de Macedo Mendes
-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

1º Secretário

decretada
[Signature]